



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJINHO
A CASA DO POVO BREJINHENSE



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: *Retifica a localização da Rua ECY LAURIANO DE SOUZA como sendo a Rua que inicia na Rua Projetada I que dá acesso a Vila dos Martins, no Loteamento Félix Moisés, nesse município de Brejinho-PE.*

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica retificada a localização da **Rua ECY LAURIANO DE SOUZA** como sendo a Rua que inicia na Rua Projetada I que dá acesso a Vila dos Martins, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho – PE, nominada através da Lei n.º 608/2024, de 14 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 21 de junho de 2024.


TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Vereador

(87) 3850-1144

brejinhopecamaradevereadores@gmail.com

Rua Severino da Costa Nogueira, N° 18.



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 21 JUNHO
DE 2024**

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.008/2024, visa Retificar parcialmente a localização da **Rua ECY LAURIANO DE SOUZA** como sendo a Rua que inicia na Rua Projetada I que dá acesso a Vila dos Martins, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho – PE.

Permanecendo em todos os demais termos existentes na presente Lei nº. 608/2024, de 14 de março de 2024.

Brejinho/PE, em 21 de junho de 2024.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Vereador